



PORTARIA Nº 124/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal n. 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 051/2014-SEMED** da Secretaria Municipal de Educação, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 04 (quatro) Professores, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam autorizadas as contratações, das Professores, **Maria Macela Mendonça de Carvalho Santos, Stefânia Rochelly Felix da Silva, Nilma Maria da Silva e Maria Helena da Silva**, para o período compreendido entre 13/02/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – As contratações autorizadas por este artigo devem ser formalizadas mediante contratos escritos, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei n. 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 13 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA